COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO

DELIBERAÇÃO № 178.1/2024

REFERÊNCIAS:	Regimento Interno do CAU/MG; Protocolo SICCAU 1887660/2023
INTERESSADOS:	Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG (CEF-CAU/MG); Setor de Registro Profissional do CAU/MG (TEC-RG-PROF).
ASSUNTO:	HOMOLOGAÇÃO DE REGISTROS PROFISSIONAIS

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF-CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte, na sede desta Autarquia, no dia 16 de janeiro de 2024, no uso das competências normativas, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

Art. 94. Para cumprir a finalidade de zelar pelo aperfeiçoamento da formação em Arquitetura e Urbanismo, respeitado o que dispõem os artigos 2°, 3°, 4°, 24, 28, 34 e 61 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, competirá à Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG (CEF-CAU/MG), no âmbito de sua competência:

VII - instruir, apreciar e deliberar, sobre requerimentos de registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo:

a) obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos oficialmente reconhecidos pelo poder público, encaminhando-os ao Plenário em caso de indeferimento; e

DELIBEROU

1. Homologar os Registros Profissionais de diplomados no Brasil, efetivados em dezembro de 2023, pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG, conforme parecer de instrução processual referente ao Protocolo SICCAU 1887660/2023.

2. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	TEC-RG-PROF	Anexar esta deliberação ao protocolo correspondente e arquiválo.	30 dias

COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO VOTAÇÃO

CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
			,	
Ilara Rebeca Duran de Melo – Coordenadora Adjunta	X			
Anne Caroline Veloso de Almeida - Membro Titular	X			
Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa - Membro Titular	X			
Marco Aurélio Ferreira Da Silva - Membro Suplente	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da [Inserir Nome da Comissão].

ILARA REBECA DURAN DE MELO Coordenadora Adjunta Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ELIZABETH FERREIRA GOMES BARBOSA**, **Conselheiro(a)**, em 27/02/2024, às 09:33, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANNE CAROLINE VELOSO DE ALMEIDA**, **Conselheiro(a)**, em 27/02/2024, às 09:33, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ILARA REBECA DURAN DE MELO**, **Conselheiro(a)**, em 05/03/2024, às 15:18, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO FERREIRA DA SILVA**, **Conselheiro(a)**, em 11/03/2024, às 12:35, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC CC46FE97 e informando o identificador 0169870.

Avenida Getúlio Vargas, 447 11º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG www.caumg.gov.br

00158.000029/2024-83 0169870 v10